

REQUERIMENTO N° /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, o encaminhamento de Projeto de Lei a este Poder legislativo, com o objetivo de instituir e implementar o Plano Municipal de Arborização Urbana estabelecendo as diretrizes sobre arborização urbana nos projetos de parcelamento do solo, na forma de loteamento ou arruamento em Unaí.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 18 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, o encaminhamento de Projeto de Lei a este Poder legislativo, com o objetivo de instituir e implementar o Plano Municipal de Arborização Urbana estabelecendo as diretrizes sobre arborização urbana nos projetos de parcelamento do solo, na forma de loteamento ou arruamento em Unaí.

O projeto de arborização urbana e seus memoriais, deverão ser analisados e aprovados pela Secretaria Municipal competente, e o interessado no plano de loteamento ou arruamento deverá assumir a responsabilidade pelo plantio e a manutenção das mudas das árvores nas áreas correspondentes ao passeio público das ruas e avenidas do sistema viário, até que atinjam o porte arbóreo, substituindo as que morrerem. O plantio e a manutenção das mudas das árvores deverão periodicamente serem acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal competente.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unaí, 18 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA

ANEXO



PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA



A arborização urbana promove:

- Bem-estar psicológico;
- Sombra para os pedestres;
- Protege contra o vento;
- Auxilia na diminuição da temperatura.

ARBORIZAÇÃO URBANA

- Fornecimento de sombra e de alimentos;**
- Favorecimento às atividades ao ar livre;**
- Redução de ruídos urbanos;**
- Melhora estética das ruas e calçadas;**
- Atração da fauna urbana.**

escolaverde.org 



A arborização urbana proporciona às cidades inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população, além de influenciar na redução da poluição sonora e visual e auxiliar na conservação do ambiente:

- Bem-estar psicológico às pessoas;
- Melhor efeito estético;
- Protegem e direcionam o vento;
- Amortecem o som, amenizando a poluição sonora;
- Reduzem o impacto da água de chuva e seu escorramento superficial
- Auxiliam na diminuição da temperatura, pois, absorvem os raios solares e refrescam o ambiente pela grande quantidade de água transpirada pelas folhas;
- Melhoram a qualidade do ar;
- A melhoria da saúde física e mental da população dentre outros benefícios.